

**PORTARIA Nº 001/2025/SEMUCT, DE 17 de FEVEREIRO DE 2025
(REPUBLICAÇÃO).**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
EQUIPE ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA DE ROSÁRIO/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de retificar e republicar o teor da Portaria nº 001/2025/SEMUCT, de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe Organizadora do CARNAVAL 2025, que será composta pelos seguintes membros:

- I – ALEXANDRE DE ARAÚJO AQUINO (Coordenador);
- II – ONEY CARDOSO DA SILVA;
- III – JORDSON DA CRUZ ROCHA.

Art. 2º. A comercialização e entrada de alimentos e bebidas no “Circuito da Folia”, durante o CARNAVAL 2025, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização de exploração comercial, conforme dispõe o EDITAL Nº 01/2025/SEMUCT, sendo vedada a realização de quaisquer operações comerciais sem a referida autorização.

Art. 3º. Não serão aceitos alvarás de funcionamento convencionais no “Circuito da Folia”.

Art. 4º. No 'Circuito da Folia', durante o Carnaval 2025, somente será permitida a comercialização de bebidas em latas de alumínio.

Art. 5º. Fica proibido no “Circuito da Folia”, nas barracas, casas utilizadas como comércio e nos estabelecimentos comerciais devidamente autorizados, guardar, armazenar ou manter em depósito bebidas em garrafas de vidro.

Art. 6º. Em caso de desobediência das regras estabelecidas, podem ser aplicadas as seguintes penalidades, de forma isolada ou conjunta, a critério da Equipe organizadora:

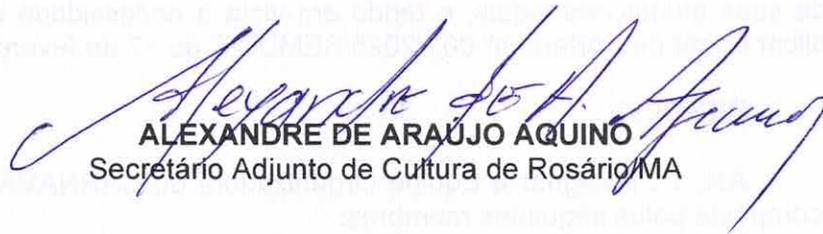
- I. Apreensão da mercadoria irregular;
- II. Cancelamento do direito de exploração comercial concedido;
- III. Interdição do local;
- IV. Multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/02/2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025.



ALEXANDRE DE ARAUJO AQUINO
Secretário Adjunto de Cultura de Rosário/MA